



CLIPPING INTERNET
19/10/2021 ATÉ 19/10/2021



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS.....	1
	1.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	2
	1.3 BLOG O MAIOR DO MUNDO.....	3
	1.4 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	4
2	COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
	2.1 SITE O MARANHENSE.....	5
3	ESMAM	
	3.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	6
	3.2 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	7
	3.3 SITE O PROGRESSO.....	8
4	POSSE	
	4.1 BLOG DO EDUARDO REGO.....	9
5	PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE	
	5.1 BLOG DIÁRIO DO SUL MARANHENSE.....	10

OAB-MA vai ao CNJ contra passaporte vacinal do TJ

Pedido é assinado pelo presidente da OAB-MA, Thiago Diaz

A Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA) protocolou pedido ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que seja suspensa uma portaria do Tribunal de Justiça do Maranhão que estabelece a exigência de comprovante de vacinação contra a Covid-19 para o ingresso de pessoas no prédio-sede do TJ, além de unidades judiciais e administrativas vinculadas ao Segundo Grau do Poder Judiciário do Maranhão (Segunda Instância).

Segundo a portaria, é considerado comprovante de vacinação qualquer documento físico ou eletrônico, emitido pela autoridade sanitária competente, que ateste, pelo menos, a aplicação da primeira dose, ou dose única, se for o caso, do imunizante.

Para a OAB, a exigência acarretará prejuízo a jurisdicionados maranhenses.

“A referida Portaria confronta diretamente previsão constitucional do livre acesso à Justiça, bem como existe o evidente temor de que as atividades jurisdicionais sejam prejudicadas, causando assim, maior lentidão na prestação jurisdicional, fator este que já é alvo de críticas da sociedade local, que se demonstra muito insatisfeita com prestação jurisdicional no Estado do Maranhão”, diz a ordem no pedido.

Depois da determinação do TJ, o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA) também passou a exigir o passaporte vacinal para ingresso nas unidades judiciais e administrativas vinculadas ao segundo grau da Justiça Eleitoral do estado.

Polo de Balsas recebe projeto Conciliação Itinerante do TJMA

Emanuel Lemos 36 minutos atrás

Conciliação itinerante foto/divulgação: Ascom/TJMA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove, desde segunda-feira (18) até o dia 22 de outubro, a terceira edição de 2021 do projeto Conciliação Itinerante. Desta vez, a ação acontece no polo de Balsas, no sul do Estado.

Durante o evento, cidadãos e cidadãs de Tasso Fragoso (18 e 19/10), Fortaleza dos Nogueiras (20 e 21/10), Sambaíba (22/10) e cidades vizinhas poderão resolver questões processuais (com ação judicial em andamento) e pré-processuais (sem ação judicial), de forma ágil, simples e pacífica, por meio do diálogo, do acordo, da conciliação.

A iniciativa é promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Luiz Almeida e coordenado pelo juiz Alexandre Abreu.

O presidente do Nupemec do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, enfatiza o alcance social do projeto, com vistas à pacificação dos conflitos. “O projeto Conciliação Itinerante é fruto de investimentos do Poder Judiciário do Maranhão na garantia de ampliação do acesso à Justiça à população. Faremos mais um grande evento em benefício da comunidade”, pontuou.

O coordenador do Nupemec do TJMA, juiz Alexandre Abreu, explica que as pessoas (partes) que possuem processos em andamento na comarca e desejaram fazer acordos, basta comparecerem ao local, mesmo sem agendamento, para dialogarem e resolverem a questão da melhor forma possível, por meio da conciliação.

“Nosso intuito é incentivar a cultura do diálogo, do acordo, da conciliação, da pacificação social. Durante o evento, serão possíveis audiências presenciais e híbridas, ou seja, com uma parte presente e a outra participando por videoconferência, com uso de um celular com câmara, de qualquer lugar do Brasil, até mesmo no exterior”, afirmou o juiz.

DEMANDAS

Na oportunidade, a população poderá resolver demandas processuais e pré-processuais, de natureza cível ou de família, tais como: divórcio, pensão alimentícia, coleta de material para exame de DNA, renegociação de dívidas, guarda de filhos, divisão de bens, problemas de vizinhança, acesso a plataformas digitais de conciliação, dentre outras.

COMO PARTICIPAR

Para participar de uma sessão de conciliação durante o projeto, o cidadão ou cidadã deve comparecer com documentos pessoais (comprovante de residência, RG, CPF, certidão de nascimento - em caso de menor) e comprobatórios da demanda (faturas, registro de imóvel e outros, a depender de cada caso).

LOCAIS DE ATENDIMENTO

Polo de Balsas: 18 a 22 de outubro

Tasso Fragoso: 18 e 19/10, das 9h às 16h, no Ginásio Maria Ducarmo Tavares (DUDU), na Rua Humberto de Campos, Centro.

Fortaleza dos Nogueiras: 20 e 21/10, das 9h às 16h, na Rua Raimundo Braúna, s/n, Nova Fortaleza.

Sambaíba: 22/10, das 9h às 16h, na quadra de esportes da Escola Ney Braga.

O Maranhão se informa aqui

Durante o evento, a população poderá solucionar questões processuais e pré-processuais, de forma ágil e simples. Também haverá atendimento nas cidades de Tasso Fragoso, Sambaíba e Fortaleza dos Nogueiras.
#OMaranhaoSeInformaAqui

Fonte: Ascom/TJMA

Lourival Serejo empossa juiz em Timon

O juiz Edmilson da Costa Fontes Lima foi empossado na 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon, nesta terça-feira (19), pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo.

Removido da 2ª Vara Criminal de Caxias, o juiz também atuou nas comarcas de São Domingos do Azeitão – onde iniciou sua carreira na magistratura, em março de 2006 – Matões, Balsas, Tuntum e Brejo.

Sobre suas expectativas na nova Comarca, Edmilson Lima afirmou que pretende manter um trabalho de excelência no serviço judiciário. “É uma unidade com uma demanda muito grande na área criminal, onde pretendo exercer um excelente trabalho, contribuindo sempre com a melhor prestação do trabalho ao jurisdicionado”, disse.

O juiz ressaltou também que espera passar bastante tempo na Comarca, uma vez que possibilitará uma maior proximidade com seus familiares.

Também participaram da solenidade de posse, o diretor-geral do TJMA, Mário Lobão; o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Holídice Barros; o juiz Marco Adriano da Fonseca e familiares do magistrado.

(Fonte: Agência TJMA de Notícias)

Juiz do Maranhão é punido por direcionar distribuição de processos

Pela tentativa de direcionar a distribuição dos processos, além de autorizar liberação de valores depositados em conta judicial vinculada a processo integrante do acervo processual de vara na qual não exercia jurisdição, o juiz Marcelo Testa Baldochi, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), foi punido com aposentadoria compulsória com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. A decisão foi tomada por unanimidade pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), durante a 60ª Sessão Extraordinária, realizada na terça-feira (28/9).

O relatório do conselheiro Mário Guerreiro no Processo Administrativo Disciplinar n. 000692087.2018.2.00.0000 apontou diversas acusações contra o magistrado, acolhendo de forma parcial as denúncias. Na acusação de tentativa de direcionamento da distribuição dos processos de tutela, inventário e divórcio consensual, o relator considerou que o magistrado infringiu as regras da distribuição, “ensejando distorções no exercício das competências jurisdicionais e a escolha do julgador pelas partes”. O conselheiro destacou que, se a prática é praxe na comarca de Imperatriz (MA), a atitude não exime o erro do magistrado, mas, pelo contrário, se outros magistrados e magistradas também agem assim devem ser “objeto de apuração e julgamento na seara própria”, sendo a conduta “rechaçada e devidamente punida”.

O juiz também foi acusado de expedir alvará para liberação de valores depositados em conta judicial vinculada a processo de vara diversa, conduta que fere a Lei Orgânica da Magistratura (Loman) e o Código de Ética da Magistratura. Segundo o voto, “os atos praticados pelo requerido caracterizaram séria afronta aos princípios do juiz natural e do devido processo legal, além de ensejarem abalo à imagem e à credibilidade do Poder Judiciário, bem como à segurança jurídica”.

O relator lembrou que o magistrado maranhense já foi julgado pelo CNJ em outras faltas disciplinares, recebendo sanções administrativas de censura (PAD 2802-39.2016.2.00.0000) e de disponibilidade (PAD 2799-84.2016.2.00.0000). “Resulta evidenciado, desse modo, o desrespeito do requerido pelas regras de conduta exigidas da magistratura e por princípios caros ao Estado Democrático de Direito, avultando, por conseguinte, a sua efetiva incompatibilidade para o exercício da jurisdição de forma permanente”, destacou o relatório.

Quanto à prolação de decisões em processos de competência de varas diversas nos plantões judiciais – ocorridos em 2013 – em matérias que não comportavam determinações em sede de plantão, o relator declarou a prescrição da pretensão punitiva. Também absolveu o magistrado de acusação de atuação irregular em um processo de inventário que foi distribuído a ele na comarca de Imperatriz.

Em São Luís, ministros do STJ abrirão evento em defesa da democracia e dos direitos fundamentais

Evento será aberto nesta sexta-feira (22), no auditório da AMMA, às 9 horas

A relação entre Estado, direito e sociedade frente às mudanças sociais e as crises no sistema político brasileiro na atualidade será discutida durante o I Simpósio O Poder Judiciário como Garantidor da Democracia e dos Direitos Fundamentais, a ser realizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Escola Superior da Magistratura (ESMAM), no dia 22 de outubro (sexta-feira), das 9h às 11h, presencialmente, no Auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão (Rua dos Búzios, s/n - Calhau). O evento terá também transmissão ao vivo pelo canal do Youtube EAD-ESMAM.

O simpósio integra programação comemorativa dos 35 anos da ESMAM - a ser celebrado em novembro de 2021. Participam como palestrantes os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e juristas Rogério Schietti Cruz e Reynaldo Soares da Fonseca, e o desembargador federal Ney de Barros Bello Filho.

O evento segue as orientações das autoridades sanitárias quanto à manutenção de distanciamento social, higienização das mãos, além da apresentação da carteira de vacinação contra Covid-19.

CONHEÇA OS PALESTRANTES

Rogério Schietti Machado Cruz é doutor e mestre em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, autor de dezenas de artigos e livros jurídicos, com destaque para: Processo Penal pensado e aplicado - Brasília Jurídica - 2004, A Proibição de Dupla Persecução Penal - Lumen Juris - 2008, Garantias Processuais nos recursos criminais - Atlas - 2013 (2ª edição), Prisão cautelar: dramas, princípios e alternativas - Juspodivm - 2020 (5ª edição).

Reynaldo Soares da Fonseca é ministro do STJ, mestre em direito público pela PUC-SP, doutor em Direito Constitucional pela Faculdade Autônoma de São Paulo e pós-doutor em democracia e direitos humanos pela Universidade de Coimbra (Portugal). Possui vasta publicação acadêmica em temas diversos — entre eles, com destaque, o Princípio da Fraternidade na Justiça.

Ney de Barros Bello Filho é desembargador federal (TRF1) e jurista maranhense, mestre e doutor em Direito, com pesquisa elaborada na Universidade de Coimbra, Portugal e na Università Degli Studi di Lecce, Itália. Pós-doutor em Direito Constitucional (PUC-RS), professor adjunto da Universidade Federal do Maranhão, e em Regime de Colaboração Técnica na UnB, possui experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional, Direito Criminal e Direito Ambiental.

OAB-MA vai ao CNJ contra passaporte vacinal do TJMA

A Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA) protocolou pedido ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que seja suspensa uma portaria do Tribunal de Justiça do Maranhão que estabelece a exigência de comprovante de vacinação contra a Covid-19 para o ingresso de pessoas no prédio-sede do TJ, além de unidades judiciais e administrativas vinculadas ao Segundo Grau do Poder Judiciário do Maranhão (Segunda Instância).

Segundo a portaria, é considerado comprovante de vacinação qualquer documento físico ou eletrônico, emitido pela autoridade sanitária competente, que ateste, pelo menos, a aplicação da primeira dose, ou dose única, se for o caso, do imunizante.

Para a OAB, a exigência acarretará prejuízo a jurisdicionados maranhenses.

“A referida Portaria confronta diretamente previsão constitucional do livre acesso à Justiça, bem como existe o evidente temor de que as atividades jurisdicionais sejam prejudicadas, causando assim, maior lentidão na prestação jurisdicional, fator este que já é alvo de críticas da sociedade local, que se demonstra muito insatisfeita com prestação jurisdicional no Estado do Maranhão”, diz a ordem no pedido.

Pedido de vistas adia julgamento de Nelma Sarney no Conselho Nacional de Justiça

Pedido de vista adiou o julgamento do Processo Disciplinar Administrativo (PAD) contra a desembargadora Nelma Sarney e o juiz Clesio Cunha pautado para sessão ordinária desta terça-feira do Conselho Nacional de Justiça. A desembargadora é suspeita de agir conjuntamente com o juiz para favorecer aprovação de ex-assessor em concurso para tabelião.

O Processo Administrativo Disciplinar que investiga Nelma Sarney foi acatado por unanimidade pelo CNJ em novembro de 2018. À época, o órgão apontou que havia indícios de conduta irregular da desembargadora na nomeação do ex-assessor. A denúncia envolve ainda o juiz Clesio Cunha, que estava de férias na ocasião e é apontado como cúmplice da desembargadora no favorecimento.

Cunha, segundo o CNJ, teria agido de forma a gerar dúvida quanto à nomeação. Ele deferiu liminar durante plantão de segunda instância e fora das normas do regimento. Com isso, facilitou a eficácia da decisão de primeira instância, em favor do ex-assessor da desembargadora. Se a denúncia for julgada procedente, o ex-assessor pode perder o cargo; e Nelma Sarney e o juiz Clesio Cunha, responderem pelo suposto ato ilícito.

O site do CNJ ainda não disponibilizou o nome do autor da vista. Com o pedido, ainda não há data prevista para o julgamento do caso.

Acesse [AQUI](#) os detalhes do PAD

O post Pedido de vistas adia julgamento de Nelma Sarney no Conselho Nacional de Justiça apareceu primeiro em Blog do Garrone.

Simpósio

A relação entre Estado, direito e sociedade frente as mudanças sociais e as crises no sistema político brasileiro na atualidade será discutida durante o I Simpósio O Poder Judiciário como Garantidor da Democracia e dos Direitos Fundamentais, a ser realizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão e Escola Superior da Magistratura na próxima sexta-feira, dia 22, das 9h às 11h, presencialmente, no Auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão.

O evento terá também transmissão ao vivo pelo canal do Youtube EAD-ESMAM.

O simpósio integra programação comemorativa dos 35 anos da ESMAM - a ser celebrado em novembro de 2021. Participam como palestrantes os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e juristas Rogério Schietti Cruz e Reynaldo Soares da Fonseca, e o desembargador federal Ney de Barros Bello Filho.

Judiciário conclui segunda turma de pretendentes à adoção

19/10/2021 04:01:00

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promoveu o último encontro da segunda turma do "Curso de Preparação Psicossocial e Jurídica para Pretendentes à Adoção". O curso é um pré-requisito para a formalização do processo de adoção, promovido pela Coordenaria da Infância e Juventude (CIJ), em parceria com a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).

O projeto ocorreu nos dias 17 e 24 de setembro e 1º e 8 de outubro, das 14h às 16 horas, por videoconferência, com a participação de pretendentes à adoção em fase de habilitação junto às comarcas de Balsas e São José de Ribamar.

SOBRE O PROJETO

A realização de cursos preparatórios para pretendentes à adoção, na modalidade online no Poder Judiciário do Maranhão, foi instituída pela Portaria CIJ nº 01/2020, visando esclarecer as ações e viabilizar a operacionalização de projetos de ensino virtual, que envolvam questões interinstitucionais infantojuvenis.

O projeto é uma iniciativa pioneira da comarca de Timon - com anuência do presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo - sendo desenvolvido pela Coordenadoria de Infância e Juventude, presidida pelo desembargador José de Ribamar Castro, em parceria com a Escola Superior de Magistratura do Maranhão (ESMAM) e as varas judiciais com competência em infância e juventude, que manifestarem desejo em participar, priorizando os recursos e ferramentas virtuais para a realização dos projetos nas comarcas.

Evento discutirá garantia da democracia e dos direitos fundamentais

Ascom ESMAM

Foto: Divulgação

A relação entre Estado, direito e sociedade frente às mudanças sociais e as crises no sistema político brasileiro na atualidade será discutida durante o I Simpósio O Poder Judiciário como Garantidor da Democracia e dos Direitos Fundamentais, a ser realizado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e Escola Superior da Magistratura (ESMAM), no dia 22 de outubro (sexta-feira), das 9h às 11h, presencialmente, no Auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão (Rua dos Búzios, s/n - Calhau). O evento terá também transmissão ao vivo pelo canal do Youtube EAD-ESMAM.

O simpósio integra programação comemorativa dos 35 anos da ESMAM - a ser celebrado em novembro de 2021. Participam como palestrantes os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e juristas Rogério Schietti Cruz e Reynaldo Soares da Fonseca, e o desembargador federal Ney de Barros Bello Filho.

O evento segue as orientações das autoridades sanitárias quanto à manutenção de distanciamento social, higienização das mãos, além da apresentação da carteira de vacinação contra Covid-19.

CONHEÇA OS PALESTRANTES

Rogério Schietti Machado Cruz é doutor e mestre em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, autor de dezenas de artigos e livros jurídicos, com destaque para: Processo Penal pensado e aplicado - Brasília Jurídica - 2004, A Proibição de Dupla Persecução Penal - Lumen Juris - 2008, Garantias Processuais nos recursos criminais - Atlas - 2013 (2ª edição), Prisão cautelar: dramas, princípios e alternativas - Juspodivm - 2020 (5ª edição).

Reynaldo Soares da Fonseca é ministro do STJ, mestre em direito público pela PUC-SP, doutor em Direito Constitucional pela Faculdade Autônoma de São Paulo e pós-doutor em democracia e direitos humanos pela Universidade de Coimbra (Portugal). Possui vasta publicação acadêmica em temas diversos — entre eles, com destaque, o Princípio da Fraternidade na Justiça.

Ney de Barros Bello Filho é desembargador federal (TRF1) e jurista maranhense, mestre e doutor em Direito, com pesquisa elaborada na Universidade de Coimbra, Portugal e na Università Degli Studi di Lecce, Itália. Pós-doutor em Direito Constitucional (PUC-RS), professor adjunto da Universidade Federal do Maranhão, e em Regime de Colaboração Técnica na UnB, possui experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional, Direito Criminal e Direito Ambiental.